

## PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI



Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47

ATA 113 DA QUARTA REUNIÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2022. Ao sétimo dia do mês julho do ano de 2022 na sala de reunião do Instituto de Previdência de Itajaí, IPI, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – CFIPI reuniram-se em Assembleia Ordinária os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Eliane dos Santos Carvalho, Valdirene Gonçalves de Sousa Silva, Gleide Nara de Amorim e Valter Cardoso sob a presidência da primeira. Verificada a existência de quórum procedeu-se a pauta do dia. Inicialmente acusamos o recebimento dos documentos: relatório de gestão de investimentos do mês de maio do recorrente ano, tendo em seu conteúdo: "Distribuição da Carteira, Retorno da Carteira por Ativo, Rentabilidade da Carteira (em %), Rentabilidade e Risco dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custo das Aplicações, Movimentações, Enquadramento da Carteira à Resolução 4963/2021 e à Pl 2022, comentários do mês". Acusamos também o recebimento do Ofício nº 187/2022/IPI, em resposta ao Ofício 009/2022 deste Conselho, bem como o recebimento da Comunicação Interna de Nº 057/2022/COinvest encaminhando a ATA de Nº 91 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí, bem como o balancete, demonstrativo receitas e aporte, demonstrativo de despesas, receitas e despesas FFIN, receitas e despesas FPREV, receitas e despesas da taxa de administração, relatório detalhado de despesa da taxa de administração IPI, referente ao mês de maio do ano vigente. Este Conselho também recebeu o pedido de desincompatibilização da Conselheira Cleonice Fátima Fiorentin Comunello para sua participação no pleito eleitoral de 2022, após receber o pedido, o Conselho oficiou por meio do Ofício Nº 011/2022 a diretoria do Instituto, sendo assim, a conselheira Valdirene Gonçalves de Sousa Silva assumiu como titular. O Conselho Fiscal procedeu a leitura dos documentos supra citados onde constatou-se a Evolução da execução do orçamento do RPPS do mês de maio deste ano, o Regime de Repartição Simples apresentou cobertura de insuficiência financeira no importe de R\$ 9,5 milhões e o regime de Capitalização apresentou um resultado de R\$ 2,3 milhões. Em relação a rentabilidade da carteira do IPI o percentual do mês em análise foi de 1,23% enquanto a meta atuarial ficou em 0,88%. Pelas informações trazidas a este Conselho, com base nos relatórios de Gestão de Investimentos e parecer do Comitê de Investimentos, em

votação houve a recomendação pela aprovação por unanimidade das contas do mês de maio do ano de 2022 do Instituto de Previdência de Itajaí — IPI. Uma vez sanadas pelo IPI, por meio do Ofício 187/2022/IPI as dúvidas referentes aos investimentos apresentados no relatório de gestão de investimentos e na ATA 90 do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Itajaí do Mês de Abril/2022 em votação houve a recomendação pela aprovação por unanimidade das contas do mês de Abril do ano de 2022 do Instituto de Previdência de Itajaí — IPI. Nada mais havendo a tratar foi lavrada por mim Valter Cardoso a presente ATA e assinada por todos os conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

Eliane dos Santos Carvalho	Valter Cardoso
Presidente	Suplente do Presidente
Cleonice Fátima Fiorentin Comunello 1° secretaria	Valdirene Gonçalves de Sousa Silva Sunlente 1° secretaria
Gleide Nara de Amorim	Henrique Manoel Alves
2° secretaria	Suplente 2° secretaria